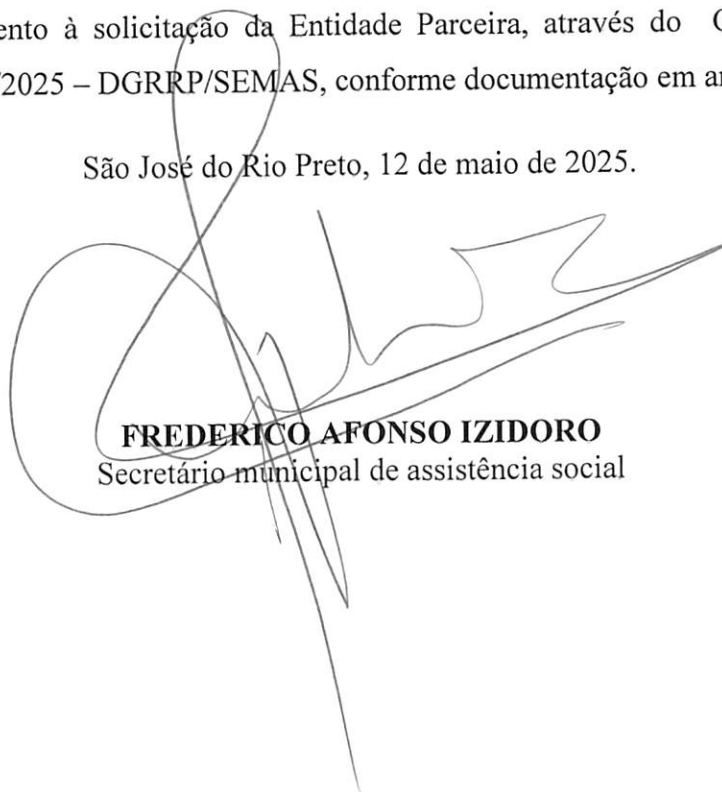




CERTIDÃO DO 15º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por seu titular, **Frederico Afonso Izidoro**, portador da cédula de identidade RG 22.634.475-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.080.298-16, designado por meio da Portaria nº 39.405 de 01 de janeiro de 2025, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 20.068 de 08 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 07/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Comboniano de São Judas Tadeu**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, através do Ofício nº 34/2025 em anuência ao Ofício 69/2025 – DGRRP/SEMAS, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 12 de maio de 2025.



FREDERICO AFONSO IZIDORO
Secretário municipal de assistência social



Ofício: 069/2025 - DGRRP/SEMAS

São José do Rio Preto, 16 de Abril de 2025.

Ref.: Remanejamento de valores sem alteração do valor global - TC 07/2023 São Judas.

Senhor Presidente,

Em virtude do termo de colaboração nº 07/23/semas, celebrado por esta municipalidade através da Secretaria de Assistência Social e o **Instituto Comboniano São Judas Tadeu**, me manifesto como segue:

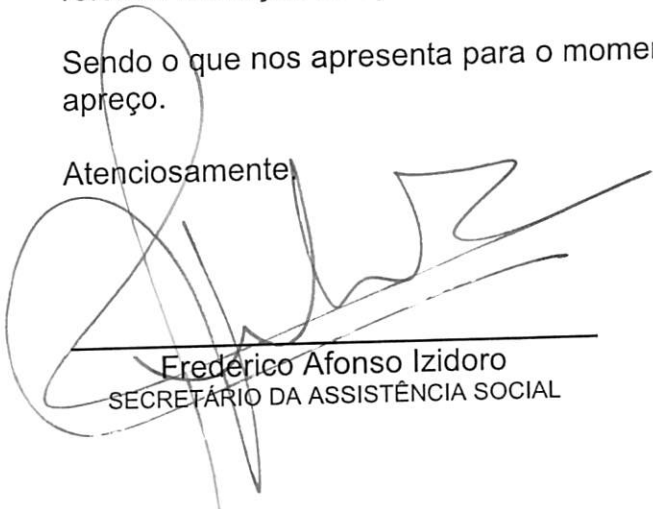
De acordo com o § 1º, alínea "b", inciso II, do art. 49 do decreto municipal nº 19.611/23 "o secretário municipal, poderá propor a alteração do termo de colaboração, **por certidão de apostilamento**, para remanejamento de valores sem alteração do valor global, desde que a organização parceria, manifeste anuência".

Em sendo assim o secretário de assistência social, propõe o remanejamento no valor de R\$ 79.837,99 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) do recurso de origem municipal para o de origem estadual para o mês de junho do corrente ano.

Mediante o exposto, se a organização estiver de acordo, solicito através de ofício a **manifestação da anuência**, acompanhados dos cronogramas de desembolso com os valores a serem repassados conforme o proposto, para que esta Secretaria formalize a referida alteração no ajuste.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Frederico Afonso Izidoro
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ilustríssimo senhor
Luiz Donizete Caputo
Presidente - Instituto Comboniano São Judas - São José do Rio Preto



Instituto Comboniano de São Judas Tadeu

Rua José Bonifácio n.º 1598 Bairro Jardim Roseiral CEP 15070-400
CNPJ 59.978.023/0001-18 Insc. Est. 647.025.185-119 Insc. Municipal 48096/0
Títulos de Utilidade Pública em vigor: Municipal, Estadual e Federal
Registros em vigor: CMAS/ CMDCA/ PRO-SOCIAL / CEBAS (Assistência Social)
secretaria@saojudasrp.org.br São José do Rio Preto- SP fone fax 3215.9200

Ofício 34/2025

São José do Rio Preto, 06 de maio de 2025

Referente: Termo de Colaboração SEMAS n.º 07/2023 – Recurso Municipal

Ref; Exercício de 2025

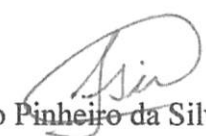
Vimos pela presente solicitar “15.º Apostilamento” ao 2.º Aditamento do Termo de Colaboração acima, conforme orientação através do ofício nº 069/2025 – DGRRP/SEMAS.

Cronograma de Desembolso

Supressão dos valores de R\$ 79.837,99 do mês de junho da Natureza de Despesas “Recursos Humanos” e “Encargos” remanejados para a Natureza de Despesas “Recursos Humanos” e “Encargos”, mês de junho da origem de Despesas “Recurso Estadual”

Informamos que não houve alteração do valor global do referido Termo.

Segue em anexo Cronogramas de Desembolso, Planos de Aplicação.


João Pinheiro da Silva Filho
Vice Presidente

Ilustríssimo Senhor
Dr Frederico Afonso Izidoro
DD Secretario Municipal da Assistência Social – SEMAS





SERVIÇO SOCIAL SÃO JUDAS TADEU

INSTITUTO COMBONIANO DE SÃO JUDAS TADEU

CNPJ 59.978.023/0001-18

Rua José Bonifácio, 1598 - Jd. Roseiral - Fone (17) 3215-9200
CEP 15070-400 - São José do Rio Preto - SP

ANEXO: 6.6.10

Página 1/2

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO: 2025 - Vigência 01/01/2023 a 30/06/2025

Nome do Serviço Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Vigência do Termo de Colaboração 0007/2023 01/01/2023 a 30/06/2025

Vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 0007-2023 01/05/2024 a 31/12/2024

Vigência do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 0007-2023 01/07/2024 a 31/12/2024

Vigência do 15º. Apostilamento do Termo de Colaboração 0007-2023 01/06/2025 a 30/06/2025

Origem do Recurso Municipal

NATUREZA DA DESPEZA	Competências												Total
	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25	
1.1 - Vencimentos e Salários	66.770,00	66.770,00	66.770,00	66.770,00	79.733,54	2.797,08							349.610,62
1.2 - Férias Indenizadas, Vencidas e Proporcionais						34.781,73							34.781,73
1.3 - Décimo Terceiro - Salários						18.465,38							18.465,38
1.6 - TRCT			14.920,00										14.920,00
1.7 - Dissídio													-
1 - RECURSOS HUMANOS	66.770,00	66.770,00	81.690,00	66.770,00	79.733,54	56.044,19	-	-	-	-	-	-	417.777,73
2.1 - Contribuições Previdenciárias - INSS	6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	8.259,57	264,19							35.243,76
2.2 - FGTS	5.340,00	5.340,00	5.340,00	5.340,00	7.312,38	247,19							28.919,57
2.3-FGTS - Multa Rescisória			17.785,00										17.785,00
2.4 - IRRF	1.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	2.710,75	2.298,72							10.369,47
2.6 - Boletos de Sindicatos	670,00	670,00	670,00	670,00	703,07	28,61							3.411,68
2- ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	14.030,00	14.030,00	31.815,00	14.030,00	18.985,77	2.838,71	-	-	-	-	-	-	95.729,48
3.1 - Auxílio Alimentação/Refeição	10.850,00	10.850,00	10.220,00	10.220,00	12.979,40	10.935,40							66.054,80
3.2 - Vale Transporte									-				-
3 - BENEFÍCIOS	10.850,00	10.850,00	10.220,00	10.220,00	12.979,40	10.935,40	-	-	-	-	-	-	66.054,80
4.2 - Gás Engarrafado													-
4.3 - Gêneros de Alimentação	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.692,00							33.942,00
4.5 - Material Educativo e Esportivo													-
4.6- Material de Expediente													-
4.9 - Material de Copa e Cozinha													-
4.10 - Material de Limpeza e Produto de Higieneização													-
4.12 - Material para Manutenção de Bens Imóveis													-
4 - MATERIAIS DE CONSUMO	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.692,00	-	-	-	-	-	-	33.942,00
5.23 - Serviços de Perícia Médica													-
5.24 - Serviços Técnico Profissionais	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00							19.800,00

5.32 - Locação de Software													-
5.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00							4.200,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	24.000,00
6.1 - Serviços de Água e Esgoto	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00							6.600,00
6.2-Serviços de Energia Elétrica													-
6.3 - Serviços de Telecomunicações													-
6.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados (Telefone e Internet)	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00							2.400,00
6 - UTILIDADES PÚBLICAS (CONCESSIONÁRIAS)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	-	-	9.000,00
7.4 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões													-
7.10 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto													-
7.11 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos													-
7.12 - Equipamentos de Processamento de Dados													-
7.16 - Veículos de Tração Mecânica													-
7 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	102.800,00	102.800,00	134.875,00	102.170,00	122.848,71	81.010,30	-	-	-	-	-	-	646.504,01

São José do Rio Preto (SP), 07 de Maio de 2025


JOÃO PINHEIRO DA SILVA FILHO
 Pe. Luiz Donizeti Caputo *Vice-Presidente*
 Autoridade Máxima da Entidade - Presidente

5.32 - Locação de Software														-
5.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica														-
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1 - Serviços de Água e Esgoto														-
6.2-Serviços de Energia Elétrica														-
6.3 - Serviços de Telecomunicações														-
6.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados (Telefone e Internet)														-
6 - UTILIDADES PÚBLICAS (CONCESSIONÁRIAS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.4 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões														-
7.10 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto														-
7.11 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos														-
7.12 - Equipamentos de Processamento de Dados														-
7.16 - Veículos de Tração Mecânica														-
7 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	88.491,79	-	-	-	-	-	-	-	131.991,79

São José do Rio Preto (SP), 07 de Maio de 2025


JOÃO PINHEIRO DA SILVA FILHO
 Pe. Luiz Donizeti Caputo *VICE PRESIDENTE*
 Autoridade Máxima da Entidade - Presidente



SERVIÇO SOCIAL SÃO JUDAS TADEU

INSTITUTO COMBONIANO DE SÃO JUDAS TADEU

CNPJ 59.978.023/0001-18

Rua José Bonifácio, 1598 - Jd. Roseiral - Fone (17) 3215-9200
CEP 15070-400 - São José do Rio Preto - SP

ANEXO: 6.6.14

Página 1/2

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO: 2025 - Vigência 01/01/2023 a 30/06/2025

Nome do Serviço **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Vigência do Termo de Colaboração 0007/2023 **01/01/2023 a 30/06/2025**

Vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo Colaboração 0007-2023 **01/05/2024 a 31/12/2024**

Vigência do 2º Termo Aditivo ao Termo Colaboração 0007-2023 **01/07/2024 a 31/12/2024**

Vigência do 15º. Apostilamento do Termo de Colaboração 0007-2023 **01/06/2025 a 30/06/2025**

Origem do Recurso **Municipal / Estadual**

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL - ANO 2025		
	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
1.1 - Vencimentos e Salários	349.610,62	65.395,25	415.005,87
1.2 - Férias Indenizadas, Vencidas e Proporcionais	34.781,73	-	34.781,73
1.3 - Décimo Terceiro - Salários	18.465,38	-	18.465,38
1.6 - TRCT	14.920,00	-	14.920,00
1.7 - Dissídio	-	-	-
1 - RECURSOS HUMANOS	417.777,73	65.395,25	483.172,98
2.1 - Contribuições Previdenciárias - INSS	35.243,76	6.449,82	41.693,58
2.2 - FGTS	28.919,57	5.862,23	34.781,80
2.3-FGTS - Multa Rescisória	17.785,00	-	17.785,00
2.4 - IRRF	10.369,47	1.441,48	11.810,95
2.6 - Boletos de Sindicatos	3.411,68	689,21	4.100,89
2- ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	95.729,48	14.442,74	110.172,22
3.1 - Auxílio Alimentação/Refeição	66.054,80	-	66.054,80
3.2 - Vale Transporte	-	-	-
3 - BENEFÍCIOS	66.054,80	-	66.054,80
4.2 - Gás Engarrafado	-	-	-
4.3 - Gêneros de Alimentação	33.942,00	26.353,80	60.295,80
4.5 - Material Educativo e Esportivo	-	16.200,00	16.200,00
4.6- Material de Expediente	-	4.800,00	4.800,00
4.9 - Material de Copa e Cozinha	-	-	-
4.10 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	-	4.800,00	4.800,00
4.12 - Material para Manutenção de Bens Imóveis	-	-	-
4 - MATERIAIS DE CONSUMO	33.942,00	52.153,80	86.095,80
5.23 - Serviços de Perícia Médica	-	-	-
5.24 - Serviços Técnico Profissionais	19.800,00	-	19.800,00
5.32 - Locação de Software	-	-	-
5.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00	-	4.200,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	24.000,00	-	24.000,00
6.1 - Serviços de Água e Esgoto	6.600,00	-	6.600,00
6.2-Serviços de Energia Elétrica	-	-	-

6.3 - Serviços de Telecomunicações	-	-	-
6.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados (Telefone e Internet)	2.400,00	-	2.400,00
6 - UTILIDADES PÚBLICAS (CONCESSIONÁRIAS)	9.000,00	-	9.000,00
7.4 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	-	-	-
7.10 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	-	-	-
7.11 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	-	-	-
7.12 - Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-
7.16 - Veículos de Tração Mecânica	-	-	-
7 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-
TOTAL	646.504,01	131.991,79	778.495,80

São José do Rio Preto (SP), 07 de Maio de 2025


JOÃO PINHEIRO DA SILVA FILHO
 Pe. Luiz Donizeti Caputo *VICE PRESIDENTE*
 Autoridade Máxima da Entidade - Presidente



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS
SETOR DE GESTÃO DE PARCERIAS

15º APOSTILAMENTO

IDENTIFICAÇÃO:

Organização: Instituto Comboniano São Judas Tadeu

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Termo de Colaboração: Nº 07/2023

Protocolo nº 2025000155201

Data: 07/04/2025

MANIFESTAÇÃO

1. Do Pedido:

1.1. Propositura realizada por:

☒ Secretário Municipal

Ofício nº 069/2025

☐ Organização da Sociedade Civil

Ofício nº

1.2. Apostilamento para:

☐ Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; e/ou

☒ Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

2. Da manifestação do Gestor da Parceria

Conforme artigo nº 43 - XVII do Decreto Municipal nº 19.611/2023, que discorre acerca da “*responsabilidade exclusiva da OSC pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal*”;

Conforme artigo nº 51 do Decreto Municipal nº 19.611/2023, na condição de gestora da parceria, **a partir da propositura apresentada:**

☒ A Organização da Sociedade Civil dá anuência à propositura do secretário por meio do Ofício nº 34/2025;

☒ O valor global da parceria permanece inalterado.

Destarte, em atenção ao Artigo nº 11 – XI do Decreto Municipal nº 19.611/2023, encaminhe-se a solicitação de Apostilamento para análise e validação da Secretário Municipal.

São José do Rio Preto, 12 de maio de 2025.

Fabiana Sória

Fabiana dos Santos Sória

Gestora da Parceria

Assistente de Programas e Projetos - Intermediário – Nível III